

[BICENTENÁRIO]

Jaguariaíva dá início as celebrações dos 200 anos do município

[DESENVOLVIMENTO]

Governo estadual segue realizando investimentos no Aeroporto de Siqueira Campos



Folha
extra

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 Edição 2880

[ESTRAGOS]

Chuvas intensas deixam cenário de devastação em Pinhalão

DESTAQUE PR



Na educação, **aumento de 86 escolas** em tempo integral, passando de 167 para 253, e o Programa Ganhando o Mundo passa a ser **oferecido também para professores**.



Em janeiro, os portos paranaenses **lideraram a exportação de soja no Brasil**, com mais de **trezentos e quarenta e seis mil toneladas**.



Com mais de **15 mil idosos atendidos**, a política de inclusão digital do Paraná se torna **referência nacional**.

NOTÍCIAS QUE FAZEM O PARANÁ AVANÇAR CADA VEZ MAIS.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Para mais informações, acesse: aen.pr.gov.br ou [@aenparana](https://www.instagram.com/aenparana).

Governo do Estado. Trabalhando pelo Paraná que a gente quer.

[VEDAÇÃO]

Projeto de lei quer proibir bloqueio hormonal em crianças e adolescentes no Paraná

Proposta do deputado Ricardo Arruda (PL) veda a realização de hormonioterapia, intervenções cirúrgicas e outros tratamentos de transição de gênero em menores de idade no estado

ALEP

Começou a tramitar na Assembleia Legislativa do Paraná a proposta que visa proibir o tratamento com a utilização de bloqueadores hormonais, bem como, cirurgias de redesignação sexual em crianças e adolescentes na rede de saúde pública e privada. O projeto de lei

24/2023, do deputado Ricardo Arruda (PL), veda a realização de hormonioterapia e demais tratamentos de transição de gênero em menores de 18 anos de idade, ainda que o tratamento seja requisitado ou consentido pelos pais ou responsáveis legais pelo menor de idade.

Ainda segundo proposição, a vedação deverá ser respeitada por médicos, psicólogos, profissionais de saúde, clínicas e demais instituições médico-hospitalares tanto da rede de saúde pública quanto privada. O texto também determina que a proibição não se aplica aos tratamentos de doenças,

síndromes e condições especiais de saúde ocasionadas por anomalias sexuais cromossômicas devidamente diagnosticadas.

De acordo com o autor, o projeto foi apresentado após matérias publicadas na imprensa sobre o Dia da Visibilidade Trans. Dados apresentados pelo gabinete do parlamentar apontam que só no primeiro mês de 2023 existem 380 pessoas identificadas como trans que se encontram no processo de transição de gênero gratuitamente no Hospital das Clínicas (HC), em São Paulo (USP). Desse total, 100 são crianças de 4 a 12 anos de idade, 180 são adolescentes de 13 a 17 anos, e 100 são adultos.

O autor justifica a apresentação deste projeto de lei sustentando que é assustador saber que pais estão submetendo seus próprios filhos a tratamentos hormonais que causam problemas irreversíveis à saúde das crianças.

“Segundo uma reportagem que me chamou a atenção, o número de adultos que desejam fazer a mudança de gênero, não vejo problema

algum, o adulto tem a liberdade de cuidar da vida dele, agora, pegar uma criança e fazer um tratamento deste, que é praticamente irreversível, para transformar um menino em menina ou uma menina em menino, isso é um crime, e o Conselho de Medicina proíbe isso, mas estão fazendo”, argumentou Arruda.

O Conselho Federal de Medicina estabelece que a hormonioterapia cruzada seja realizada a partir de 16 anos. A falta de regulamentação desta prática acaba desrespeitando a portaria do Ministério da Saúde, que prevê que tratamentos de medicamentos hormonais sejam feitos a partir dos 18 e 21 anos para cirurgias de redesignação sexual.

“Eu achei importante fazer esta lei aqui no estado do Paraná, para que aqui fique proibido isso. A criança, quando ela tiver maturidade, ela escolhe o caminho que vai tomar. Nem a mãe, nem o pai, nem amigo tem o direito de influenciar uma criança a mudar de gênero”, concluiu o deputado.



Governo estadual segue realizando investimentos no Aeroporto de Siqueira Campos

Da Redação

O governo do Paraná, em parceria com a prefeitura de Siqueira Campos, segue realizando investimentos no aeroporto do município. O principal objetivo é que o local passe a integrar o programa Voe Paraná trazendo mais um meio de transporte para a região.

Na semana passada, o vice-governador Darci Piana e o secretário de Planejamento Valdemar Jorge visitaram

o município. Na ocasião, foi apresentado um projeto para construção da sala de espera no Aeroporto.

Recentemente, o governo do estado investiu em obras de reforma para o recape asfáltico. Agora, em uma nova fase, serão realizadas obras de balizamento e iluminação. A previsão é que os trabalhos comecem ainda este ano com investimentos que superam a casa dos R\$ 1 milhão.



Como o aeroporto em operação, a expectativa é que o local passe a operar voos comer-

ciais com passageiros ligando a região a outras cidades favorecendo assim o turismo, por

exemplo. Além disso, outra área que pode ser explorada é a logística.

[BICENTENÁRIO]

Jaguariaíva dá início as celebrações dos 200 anos do município

Para comemorar a passagem histórica que marca dois séculos, prefeitura programou uma série de atividades a serem realizadas até o mês do aniversário

Maria Clara Pellegrini

A Administração Municipal de Jaguariaíva, por meio das suas secretarias, promoverá no ano de 2023 várias ações alusivas ao bicentenário de elevação de Jaguariaíva à categoria de Município. As atividades são em comemoração aos 200 anos e seguem sendo realizadas mensalmente tendo seu ponto alto no Festival Cultural que está previsto para acontecer em setembro. A primeira ação alusiva foi realizada na última quarta-feira (15) em frente da Prefeitura e reuniu servidores municipais que entoaram o hino do município e assistiram a uma apresentação cultural. A promoção foi da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que programou o ato para ser realizado a cada quinze

dias até o dia do aniversário da cidade celebrado no dia 15 de setembro. Depois do hino e da saudação da prefeita Alcione Lemos, que enalteceu a história do município e todos aqueles que trabalharam e trabalham para seu progresso, a aluna da Escola Municipal Rosa Collete, Mariana Masquetti da Conceição Melo, do 4º ano, apresentou uma poesia de sua autoria intitulada de “Jaguariaíva rumo aos 200 anos”, a poesia fez referência as belezas naturais exuberantes presentes no município, comparando a fundação da cidade por vaqueiros aos tempos atuais os caminhos que já foram dos tropeiros, hoje são de ciclistas, motociclistas, cavaleiros e trilheiros. “A nossa gente a história respeita. Chegou a

vez de uma mulher forte como a prefeita que desde sempre aposta em nossa esperança e diz que temos que dar o melhor para nossas crianças. Viva 200 anos da nossa querida Jaguariaíva”, conclui a aluna em sua poesia. O município de Jaguariaíva tem seus primórdios calcados a partir do início do século XVII onde a região fazia parte da rota de bandeirantes e tropeiros que precisavam se deslocar para o histórico caminho de Sorocaba. Decorrendo da necessidade de pouso para as tropas, foi fundada uma estação de hospedagem no ponto da travessia do rio, dando origem ao atual município. O nome Jaguariaíva deriva do Tupi-Guarani “Tyaguariahibá” que significa Rio da onça brava.



NOVOS NEGÓCIOS

O secretário de Indústria, Comércio e Serviços, Ricardo Barros (PP) comunicou em suas redes sociais a retomada dos voos de Maringá para o aeroporto de Congonhas, em São Paulo. “O governador Ratinho Junior recebeu a confirmação da retomada dos voos para Congonhas pelo presidente da GOL Linhas Aéreas, Celso Ferrer. A volta dessa rota direta, prevista para o dia 26 de março, era um grande anseio dos empresários da região. A logística mais ágil vai facilitar a atração de novos negócios para Maringá”, disse.

MULHERES DE DESTAQUE

A Assembleia Legislativa do Paraná vai premiar mulheres de destaque na sociedade paranaense. A proposta institui o Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima, que será conferido anualmente pela Assembleia a dez mulheres indicadas pela Bancada Feminina, nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março. O projeto criado pela Bancada pretende “homenagear dez mulheres que se destaquem em suas atividades e representem a força, garra e determinação feminina”. A proposição aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

AGRO NO DIÁLOGO

As recentes mudanças no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) foi um dos assuntos tratados na reunião ordinária da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Segundo o presidente da bancada, deputado Pedro Lupion (PP), as mudanças sugeridas e aplicadas pelo governo enfraquecem o setor e, por isso, a bancada está pronta para dialogar pela volta da estrutura anterior. “O agro é o motor econômico do Brasil e o que acontece com ele reverbera em todo o país”, afirma.

POSSE NA ITAIPU

A posse do deputado Enio Verri (PT) na Itaipu Binacional ficou para o meio do mês de março. O suplente de Verri, Elton Welter (PT) já participa das reuniões da bancada paranaense. Welter estava na última reunião do pedágio no gabinete do ministro Renan Filho.

NÃO PROCEDE

O PT identificou como fogo amigo a notícia apontando que a primeira dama Janja da Silva (PT) estaria pressionando pela nomeação do ex-deputado Péricles Mello (PT) na Diretoria de Coordenação da Itaipu Binacional. Quem deve assumir a diretoria é Carlos Carboni, assessor da deputada Gleisi Hoffmann, presidente nacional do PT.

VERÃO PASSADO

O deputado Beto Richa (PSDB) fez questão de reafirmar, na reunião da bancada paranaense, dos dissabores que passou na Operação Lava Jato, capitaneada pelo deputado Deltan Dallagnol (Podemos), presente na reunião. Richa falou do processo de reconstrução da vida política, que foi perseguido, vítima de uma injustiça e que a verdade está vindo à tona. Ao comentar os atos golpistas de 8 de janeiro em Brasília, fez uma analogia ao comentar a interferência nas eleições.

RESPEITAR AS URNAS

“Temos que respeitar o resultado das urnas, embora recentemente neste país vimos o desrespeito à democracia, a falta de apreço à democracia, com interferência nas eleições aqui no nosso país. E eu fui vítima disso, só para deixar aqui registrado o meu repúdio ao que fizeram recentemente neste país”, disse Beto Richa.



[NORTE PIONEIRO]

Homem surtado troca tiros e morre em confronto com a PM

Indivíduo entrou em óbito no hospital após subir no telhado da sua casa armado com uma espingarda e disparar contra os policiais

Da Redação

Uma situação bizarra culminou na morte de um homem no início da tarde da terça-feira (21) no município de Jacarezinho, no Norte Pioneiro. O indivíduo morreu após surtar, subir em cima de sua casa e trocar tiros com a PM.

De acordo com as informações divulgadas pela Polícia Militar, por volta das 12h30 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência registrada no bairro Jardim Panorama onde um homem estava armado em cima do telhado de uma residência reali-

zando disparos com uma espingarda. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

Chegando ao local, os agentes realizaram o cerco sendo que o suspeito passou a realizar disparos contra outras residências e viaturas das forças policiais. As equipes ainda tentaram conversar com o indivíduo a fim de que ele se entregasse, mas sem sucesso. Após horas de negociação, o homem pegou a espingarda e tentou atirar contra os policiais, momento em que os agentes revidaram

e o suspeito acabou sendo atingido com um tiro no peito.

Diante da situação, o homem foi socorrido pela equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e encaminhado a Santa Casa de Jacarezinho para receber atendimento médico, mas acabou não resistindo aos ferimentos e morreu no hospital.

Frente aos fatos, a equipe da Polícia Civil foi acionada sendo realizada a perícia no local do incidente. A Carabina PUMA foi apreendida.

[VIOLÊNCIA]

Homem é espancado ao tentar defender a namorada e fica em estado grave

Autor do crime é o ex-marido da mulher e utilizou uma ripa com pregos para agredir a vítima até ela desmaiar

Da Redação

Um homem ficou em estado grave após ser espancado pelo ex-marido da sua atual namorada. O caso foi registrado na tarde do sábado (18) no município de Congonhinhas.

De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada por volta das 17h30 para prestar atendimento a uma ocorrência de agressão após um homem dar entrada no hospital do município. Diante do chamado, os agentes foram a unidade de Saúde para averiguar a situação.

No local, uma mulher passou a relatar a equipe que possui uma medida protetiva contra seu ex-marido e, na referida data, ela estava na rua próximo ao Campo de Futebol

quando avistou o homem e saiu correndo com medo de ser agredida. Segundo ela, o suspeito correu atrás armado com uma ripa cheia de pregos. Em dado momento, o atual companheiro da mulher presenciou a cena e tentou a proteger, mas acabou sendo espancado pelo agressor que só parou de bater na vítima quando percebeu que ele havia desmaiado.

Em contato com a equipe médica, os policiais foram informados que a vítima apresentava lesões graves e seria submetida a exames.

Frente aos fatos, foram realizadas diligências em busca do agressor, mas ele não foi encontrado.



Da Redação

Incêndio destrói veículos no pátio da prefeitura de Arapoti

Um incêndio registrado na noite da segunda-feira (20) trouxe prejuízos para a população do município de Arapoti após o fogo destruir veículos que pertencem a frota da prefeitura.

De acordo com as informações divulgadas até o momento, o incêndio foi registrado no pátio de veículos da prefeitura municipal de Arapoti que

fica situado a Av. Romana Carneiro Kluppel no Parque Industrial do município.

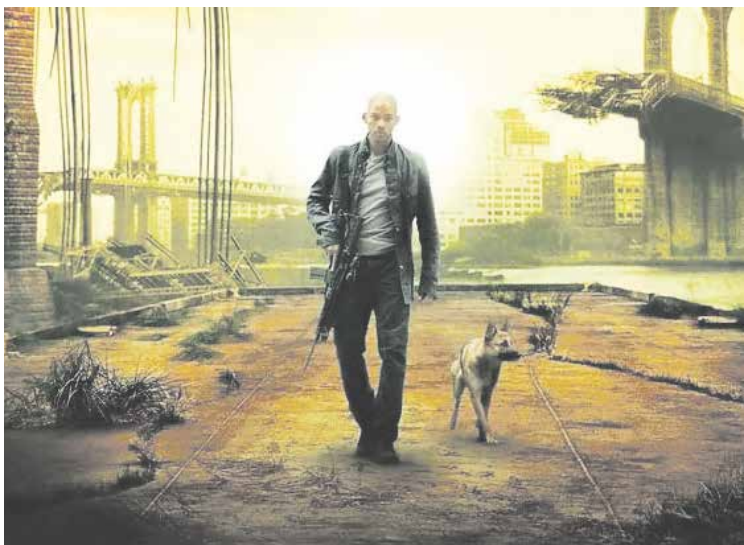
Equipes da Defesa Civil foram acionadas e estiveram no local combatendo as chamas que atingiram três veículos que foram destruídos pelo fogo. A princípio, se trata de um ônibus do transporte escolar e outro utilizado no transporte rural. Há ainda um terceiro

veículo destruído pelo fogo. Segundo relatos de populares, o local não tem segurança nem vigia, o que favorece a ação de vândalos. Há suspeita de que o incêndio tenha sido criminoso e o local invadido por vândalos que pularam o muro e colocaram fogo nos veículos.

O caso deve ser investigado.

“Eu Sou a Lenda 2” vai ter influência de “The Last Of Us”

Há poucos meses, recentemente, a respeito uma informação inesperada chegou às plataformas digitais e surpreendeu a todos: trata-se da continuação de “Eu Sou a Lenda”. A produção está sendo desenvolvida pela Warner Bros. e está a todo vapor. Seguindo essa linha, algumas novidades foram divulgadas, as informações disponibilizadas pelo produtor e roteirista da trama, Akiva Goldsman, a sequência que tem Will Smith e Michael B. Jordan receberá uma grande influência de uma das séries em alta atualmente: “The Last of Us”.



Jojo Todynho marca presença em camarote na Sapucaí com look ousado



Solteira, Jojo Todynho, decidiu investir em um look escandaloso para ver a quarta noite de desfiles no Sambódromo da Marquês de Sapucaí, no Rio de Janeiro, na madrugada desta terça-feira (21). A vencedora de A Fazenda 12 evitou a imprensa e preferiu se esquivar das perguntas relacionadas a sua vida pessoal. A artista combinou o abadá que recebeu do camarote em que está, em formato cropped, com uma calça jeans cintura baixa e com recortes na parte de trás. O look segue o estilo anos 2000. “Meu look está bem basiquinho e lindo”, comentou Jojo sobre seu visual em suas redes sociais, antes de chegar ao evento. No camarote, a cantora foi abordada por jornalistas que estavam no local e chegou a ser questionada por uma repórter sobre a polêmica envolvendo a mãe - ela anunciou processo para retirar o nome da mãe da certidão de nascimento. Jojo, porém, respondeu que não falaria e seguiu para uma área reservada do camarote e não deu entrevistas.

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

(?) gráfica, tema de aulas de Português	Técnica de datação de fósseis	Alagoana que revolucionou o tratamento psiquiátrico no Brasil	Fiel escudeiro de Sherlock Holmes	Botequim; taberna	Indivisível (fem.)	Os nativos de EUA, Canadá e México	"(?) Ira", ópera de Roger Waters
Avança	As tropas vencedoras da Batalha de Stalingrado (2ª Guerra)	Fast- (?): comida de lanchonetes	Reação verbal ao esgoto "in natura"	Inoculação pelo reto (Med.)	Instrumento que afina a orquestra	Roentgen (símbolo)	Gênero do besteiro
Ocorrer ao mesmo tempo	(?) in One, micro sem gabinete (ingl.)	Código da (?): precede o DDD nas ligações interurbanas	Sufixo que indica a função álcool	Abreviatura, em latim, para "Descanse em paz"	Adminis-trador de fazenda	(?) Ruy Barbosa, autor de novelas	
Tem fronteira com Rússia e Irã, e sua capital é Baku			O cliente preferencial (inglês)	Município paulista no Vale do Ribeira		Sequer Malha usada na pesca	
			Erico Verissimo, escritor gaúcho	Tatiana Nascimento, repórter		Autarquia federal de transportes (sigla)	Tecido colorido originário da França
Tipo de borracha para artesanatos				Zachary Taylor, político dos EUA		A sigla da ONU, em inglês	
						Artigo definido masculino plural	

BANCO 2/ga. 3/all — eva — rp — vip. 4/food. 5/enema. 6/watson. 10/azeraibão. 14/nise da silveira. 17



CHEGOU O APP COQUETEL!

Baixe agora!

Disponível na Google Play e na App Store

Solução

S	O	T	Z	V	A	E
O	V	I	V	B	V	Z
N	N	N	T	I	R	
V	H	O	D	R	E	P
C	T	I	F	I	A	T
I	L	P	L	L	R	
R	I	D	C	N	I	C
H	R	E	S	O		
M	E	N	E	S	F	E
V	A	M	O	D	E	
E	A	E				
T	C	S	S	S	U	H
R	V	I	N	V	I	D
O	V	A	U	N	E	V
N						



Bicampeã olímpica, Fabi reage a história contada por Key Alves no BBB 23

Após a repercussão de uma história contada pela atleta Key Alves no 'BBB 23' de que teria sido obrigada a seguir suas companheiras de time no Instagram para evitar conflitos, a bicampeã olímpica do vôlei e companheira de Osasco Fabiana Claudino reagiu no Instagram. No reality, Key disse que, por não seguir suas

companheiras de equipe, teria gerado conflitos no Osasco. A atleta teria dito que o diretor do time fez reunião na qual Key teve que seguir todas as jogadoras. Fabiana, atual capitã do time, respondeu a uma publicação no Instagram sobre o caso com um questionamento: “Oii?”, deixando claro que não estava sabendo dessa situação.

ÁRIES

Procure relaxar a postura e administrar os desafetos de modo diplomático, em vez de ficar na defensiva.

TOURO

Tente buscar equilíbrio emocional para enfrentar os desafios ou sua lucidez pode ficar comprometida, fazendo-lhe agir precipitadamente.

GÊMEOS

Tente acalmar os ânimos. Busque saia da defensiva e atuar com diplomacia para resolver possíveis conflitos.

CÂNCER

É fundamental ser ético, sobretudo quando as oportunidades demandam conflitos.

LEÃO

Que tal zelar por hábitos saudáveis? É possível que você sinta os desafios de maneira mais dramática.

VIRGEM

As demandas sociais poderão ser mais intensas. Sendo assim, procure dar limites com diplomacia.

LIBRA

Nesta fase a pressão pode ser maior, o que alimenta o estresse e dá vazão a conflitos interpessoais. Tente cultivar autocontrole e diplomacia, inclusive para buscar soluções para os problemas.

ESCORPIÃO

Momento de agir com discrição e calma, pois a precipitação pode afetar os resultados.

SAGITÁRIO

Você precisará controlar melhor os gastos financeiros e agir com cautela na exposição da imagem pública.

CAPRICÓRNIO

Tente não perder a calma e busque encarar os desafios com imparcialidade. Você tende a ficar mais sensível aos acontecimentos familiares com a Lua ingressando no setor doméstico.

AQUÁRIO

Sabedoria é fundamental para encontrar soluções.

PEIXES

Busque evitar misturar amizades com finanças, a fim de evitar prejuízos.

[TENTATIVA DE HOMICÍDIO]

Adolescente leva vários tiros em Praça de município do Norte Pioneiro

Crime foi registrado na madrugada do último sábado na Praça Brasil em Cornélio Procópio



Da Redação

Um adolescente de 15 anos foi vítima de uma tentativa de homicídio registrada na madrugada do último sábado (18) no município de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro.

De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de disparos de arma de fogo registrada na Praça Brasil. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço

informado para averiguar a situação.

No local, foi constatado que um menor de idade havia sido alvejado por diversos tiros, porém, os policiais não encontraram nenhum cap-sula que indicasse qual foi o calibre utilizado na tentativa de homicídio. A equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) foi acionada e prestou os primeiros socorros a vítima que foi encaminhada ao hospital para

receber atendimento médico. Uma denúncia anônima levou a equipe a identidade de um possível suspeito. Com isso, na tarde do sábado, os policiais acabaram apreendendo uma quantidade de drogas em um local onde o indivíduo estaria, mas ninguém foi encontrado. Não foram divulgadas maiores informações sobre o estado de saúde da vítima. O caso será investigado pela equipe da Polícia Civil.

[CONFUSÃO]

Mulher surta, joga pedras na tia e pede para ser presa

Enquanto era levada para delegacia, suspeita ainda danificou o camburão da viatura da PM



Da Redação

Uma mulher foi presa na tarde do último sábado (18) após surtar, agredir e ameaçar pessoas, entre elas, sua tia. O caso foi registrado no município de Assaí.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 14h00 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência onde uma mulher havia surtado e estava ameaçando sua tia e outras pessoas. Diante do chamado, os agentes foram até a Rua Água Marinha para averiguar a situação.

No local, os policiais se depararam com a mulher

transtornada empunhando um pedaço de madeira de aproximadamente 1 metro. Ela disse aos policiais que era a autora dos fatos e pediu para ser presa.

Um homem disse aos policiais que a suspeita invadiu seu quintal e ameaçou lhe agredir devido ele ter separado uma briga entre ela e outra mulher.

Frente aos fatos, a mulher foi presa e, enquanto era encaminhada a delegacia da Polícia Civil, ainda causou danos no camburão da viatura desferindo chutes no compartimento de transporte de presos.

Morte de frango vira caso de polícia e mulher acaba presa

Da Redação

Uma confusão entre vizinhos envolvendo a morte de um frango virou caso de polícia no início da noite do sábado (18). O caso foi registrado no município de Assaí, no Norte Pioneiro.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 19h00 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma confusão entre vizinhos registrada na Avenida Rio de Janeiro. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação. No local, em contato com um dos envolvidos, os policiais foram informados que o frango da vizinha entrou

em seu quintal e acabou sendo morto pelo cachorro. Devido a isso, passou a ser ameaçado pelos vizinhos. Enquanto conversavam com o homem, a moradora da outra casa começou a xingar e ameaçar os policiais atirando pedras contra a equipe.

Os policiais foram informados que a mulher sofre de surtos psicológicos e transtornos mentais e, com isso, acionaram a ambulância do município para prestar atendimento a ela. Em seguida, foi detida e encaminhada a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



OUTRAS PUBLICAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA TRIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CANOPI-COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO

Prezados cooperados:

A Cooperativa Agrícola Mista do Norte Pioneiro – CANOPI, inscrita no CNPJ sob o número 03.033.002/0001-75, através de seus Diretores CONVOCA todos os seus 328 (Trezentos e vinte e oito) cooperados para a realização da TRIGÉSIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA às 18:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, na sede da CANOPI, localizada na Rua Papa João XXIII, Vila Municipal na cidade de Wenceslau Braz – PR, sendo esta a primeira Convocação que realizar-se-á com presença mínima de 2/3 dos cooperados; A segunda Convocação às 19:00 horas, com a presença mínima de metade ou mais um dos cooperados. Caso ainda persista a inobservância do prescrito anteriormente, imediatamente realizar-se-á as 20:00 horas, a terceira convocação com o mínimo de 10 cooperados. A fim de deliberarem a seguinte Ordem do dia:

- 1- Prestação de contas relativas ao exercício de 2022, compreendendo: a) Demonstrações contábeis; b) Parecer do conselho fiscal;
- 2- Destinação das sobras apuradas;
- 3- Orçamento e Plano de atividades para o exercício de 2023;
- 4- Eleição do conselho fiscal;
- 5- Outros assuntos de interesse social.

Wenceslau Braz-PR, 17 de fevereiro de 2023


Flavia Maria Basso de Souza

CANOPI-COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO

PINHALÃO

DECRETO 17/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2342/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), conforme segue:

03- ADMINISTRAÇÃO	
24-3.3.90.36.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$	80.000,00
25-3.3.90.39.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	70.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
35-3.3.90.30.00.00.00-1000-material de consumo.....R\$	50.000,00
05-EDUCAÇÃO	
96-3.3.90.39.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
07-SAUDE	
177-3.3.90.39.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	250.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

08-AGROPECUARIA	
01-AGROPECUARIA	
203-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	250.000,00
TOTAL.....R\$	250.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 15 de fevereiro de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 2 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 26/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - PROCESSO Nº:2/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: VISTA-CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - Vigência: Início: 17/02/2023 Término: 18/02/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 18 de fevereiro de 2023 para 18 de fevereiro de 2024. Fica reajustado o valor do Contrato em 5,71% com base no INPC do mês de janeiro de 2023, referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses. Diante do reajuste citado acima, altera-se o valor contratual somando o valor mensal de R\$ 1.280,18 (um mil duzentos e oitenta reais e dezoito centavos), passando o valor mensal de R\$ 22.420,00 (vinte dois mil quatrocentos e vinte reais) para R\$ 23.700,18 (vinte e três mil setecentos reais e dezoito centavos). Pinhalão, 17 de Fevereiro de 2023

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 10/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - PROCESSO Nº:19/2023-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: TRATOR-NEW SA - Vigência: Início: 08/02/2023 Término: 08/05/2023 - Valor: R\$3.668,35 - Contratação de Empresa Especializada na Revisão de 600 horas do trator New Holland, modelo TL5.100 cabinado, ano 2022, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura. Pinhalão, 08 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 6 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 55/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 1/2020 - PROCESSO Nº:3/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: JOSE MANUEL DE CARVALHO - Vigência: Início: 11/02/2023 Término: 11/08/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 11 de fevereiro de 2023 para 11 de agosto de 2023, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica inserido o valor de R\$ 25,588,08 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.264,68 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Pinhalão, 10 de Fevereiro de 2023

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 14/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - PROCESSO Nº:12/2023-Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MYBOX ESTRUTURAS MODULARES EIRELI - Vigência: Início: 17/02/2023 Término: 17/07/2023 - Valor: R\$57.465,00 - Aquisição de containers estacionários para acondicionamento de resíduos orgânicos e recicláveis no perímetro rural e urbano do Município. Pinhalão, 17 de Fevereiro de 2023

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 13/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 - PROCESSO

Nº:23/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: THIAGO DAVID DE MORAES BUENO - ME - Vigência: Início: 15/02/2023 Término: 15/04/2023 - Valor: R\$1.001,00 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE GÁS DE COZINHA NO CMEI VOVÓ MARIA BENETTI. Pinhalão, 15 de Fevereiro de 2023

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 15/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2023 - PROCESSO Nº:24/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA - Vigência: Início: 17/02/2023 Término: 17/02/2024 - Valor: R\$7.000,00 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE, CERTIDÕES NEGATIVAS E ÍNDICES DE APLICAÇÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. Pinhalão, 17 de Fevereiro de 2023

LEI 2343/2023

Súmula: Autoriza a realização de teste seletivo para os cargos de professor de inglês e técnico de informática. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionisio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Município de Pinhalão fica autorizado realizar teste seletivo para a contratação de 02 (dois) cargos de professor de inglês e de 01 (um) cargo de técnico de informática.

Art. 2º. Por se tratar de contratação temporária, o regime

jurídico utilizado nesta contratação é o celetista.
Parágrafo único: O prazo de validade do presente teste seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disciplina o §1º, do art. 4º, da Lei municipal nº 1067/12.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 15 de fevereiro de 2.023.
Dionisio Arrais de Alencar-Prefeito Municipal

LEI 2344/2023

Súmula: “Dispõe sobre diária dos monitores sociais e da diretora do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial – Casa Lar, e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionisio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. As diárias quando em viagens a serviço do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial – Casa Lar, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, faz jus à percepção de diária fixada R\$ 200,00 (duzentos reais) quando houver a necessidade de pernoite e de R\$ 100,00 (cem reais) quando não houver a necessidade de pernoite.

§ 1º. Os valores das diárias fixados no caput deste artigo são para despesas de alimentação, deslocamentos urbanos, inclusive taxi e estada que exijam pernoite para atividades em caráter eventual, transitório e em razão de serviço, para outro município.

§ 2º. Nas viagens para o Distrito Federal, haverá acréscimo de 100% (cem por cento) do valor estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º. Em não havendo veículo oficial, haverá o custeio das passagens, terrestres ou aéreas ou a locação de veículos.

Art. 2º. As despesas com a participação em cursos, seminários, congressos e outros eventos e a respectiva despesa de diárias e passagens, devem observar obrigatoriamente o limite da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, de acordo com o interesse público.

§1º. Para fins de concessão de diárias o servidor interessado deverá dirigir requerimento ao Presidente do Consórcio, instruído com a motivação da viagem, o período do afastamento e o destino conforme modelo de requerimento constante no anexo I da presente lei, somente podendo ser pagas mediante autorização expressa do responsável pela concessão.

§2º. O ato de concessão deverá conter o nome do beneficiário, seu cargo, número do Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda, objetivo da viagem, período de afastamento, origem e destino, quantidade de diárias e valor.

§3º. Em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de indenizações após a realização do evento que deu origem ao pedido, salvo no caso de verificação de despesas imprevisíveis e de força maior devidamente justificadas e documentadas.

Art. 3º. Durante as viagens realizadas nos veículos oficiais, as despesas com combustíveis, peças, pneus e serviços, realizadas fora do município, durante viagens, em caráter excepcional, serão ressarcidas mediante apresentação de cupom ou nota fiscal, o qual será anexado ao Relatório de Viagem.

Parágrafo único. As viagens em veículos particulares do servidor somente serão admitidas em caráter excepcional, sendo que as despesas com combustíveis e pedágios realizados durante a viagem serão ressarcidas mediante apresentação de cupom ou nota

fiscal, os quais deverão ser anexados ao Relatório de Viagem.

Art. 4º. A autorização para a concessão de diárias pressupõe, obrigatoriamente:

I - Compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

II - Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo.

Art. 5º. O pagamento de diárias deverá ser publicado no órgão oficial de imprensa do respectivo ente, com indicação do nome do servidor que as recebeu, cargo ou função, destino, período de afastamento, atividade a ser desenvolvida, valor despendido e o número do processo administrativo a que se refere a autorização.

Art. 6º. O pagamento no caso de deslocamentos que incluam finais de semana ou feriados será excepcional, devendo estar expressamente justificado.

Art. 7º. As despesas de diárias deverão seguir o rito da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, concessão mediante empenho prévio, emissão de nota de liquidação e de ordem de pagamento e deverão ser concedidas dentro dos limites do Crédito Orçamentário.

Art. 8º. A quantidade máxima de diárias mensal recebida pelo beneficiário não poderá ser superior a 15 (quinze), salvo motivo plenamente justificado ao responsável pela concessão.

Art. 9º. Em caso de cancelamento da viagem, retorno antes do prazo previsto, ou creditamento de valores fora das hipóteses autorizadas, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente deverão ser restituídas em prazo razoável de no máximo 5 (cinco) dias, com a devida justificativa.

Parágrafo único. Na hipótese do beneficiário não proceder de ofício à restituição no prazo fixado no ato legislativo, ficará sujeito ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento, acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

Art. 10. O beneficiário ao final da missão deverá apresentar no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno:

I - O atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento;

III - Juntada de cupons, notas fiscais correspondentes e preenchimento do diário de bordo quando do deslocamento se der com veículo oficial.

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação descrita nos incisos acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido, acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

Art. 11. A diária fixada por esta lei poderá ser alterada por Decreto, a fim de ser assegurada a revisão anual, tendo como limite máximo a correção inflacionária dos 12 (doze) meses anteriores à concessão da reposição, apurada segundo o índice oficial que reflita a variação de preços ao consumidor do IBGE (INPC – IBGE).

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente, para o exercício de 2023 e subsequentes.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 15 de fevereiro de 2.023

Dionisio Arrais de Alencar-Prefeito Municipal

LEI 2345/2023

Súmula: Autoriza a realização de teste seletivo para o cargo de pedagogo.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionisio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Município de Pinhalão fica autorizado realizar teste seletivo para a contratação de 01 (um) cargo de pedagogo para substituição de servidora pública exonerada.

Art. 2º Por se tratar de contratação temporária, o regime jurídico utilizado nesta contratação é o celetista. Parágrafo único: O prazo de validade do presente teste seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disciplina o §1º, do art. 4º, da Lei municipal nº 1067/12.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 15 de fevereiro de 2.023.

Dionisio Arrais de Alencar-Prefeito Municipal

LEI 2346/2023

Súmula: Altera-se o art. 3º da lei municipal nº2.081/21 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionisio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 2.081/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:

I – Aquisição de terrenos para a implantação de moradias populares.

II- Implantação de iluminação de LED e câmeras de segurança nas vias públicas e órgãos públicos.

III- Construção do Paço Municipal

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 15 de fevereiro de 2.023.

Dionisio Arrais de Alencar-Prefeito Municipal

LEI 2347/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de atualização monetária, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, aos subsídios dos Vereadores e à remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Pinhalão, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Dionisio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a atualização monetária para recomposição dos subsídios dos vereadores e à remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 37, X, da Constituição Federal, aplicando-se o percentual verificado no mês de DEZEMBRO/2022 de 5%, correspondente a 10/12 (dez, doze avos), referente à variação acumulada do INPC dos últimos dez meses.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo à 1º de janeiro de 2023. Prefeitura Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2023

Dionisio Arrais de Alencar- Prefeito Municipal

LEI 2342/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), conforme segue:

03- ADMINISTRAÇÃO	
24-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$	80.000,00
25-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	70.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
35-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-material de consumo.....R\$	50.000,00
05-EDUCAÇÃO	
96-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
07-SAUDE	
177-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

08-AGROPECUARIA	
01-AGROPECUARIA	
203-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	250.000,00
TOTAL.....R\$	250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 15 de fevereiro de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2348/2023

SÚMULA: Fica concedido aumento de 3% aos cargos de Advogado, Contador e Secretário e de 12% ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Pinhalão.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento de 3% (três por cento) nas remunerações e gratificações dos cargos de Advogado, Contador e Secretário da Câmara Municipal de Pinhalão.

Art. 2º - Fica concedido aumento de 12% (doze por cento) na remuneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Pinhalão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo à 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2023.

Dionisio Arrais de Alencar-Prefeito Municipal

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 104/2022.

Processo nº 249/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor IRANI JOSE BARROS, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público de fato superveniente devidamente comprovado, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Playground Infantil (Parquinho) e Brinquedos Adaptados com Acessibilidade".

Fundamentação legal: Art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/02, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no capítulo XIII – "Adjudicação e Homologação" do Item "13.4" do edital. 109, I, "c".

ARAPOTI

Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, c/c/ 109, I "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Arapoti/PR, em 09 de fevereiro de 2023.

Irani José Barros
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL****PORTARIA Nº 022/2023**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

RESOLVE

NOMEAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: ENFERMEIRO (A) PADRÃO:

Regiane Aparecida de Oliveira	Inscrição: 0004857
-------------------------------	--------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2023, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 17 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 023/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

RESOLVE

NOMEAR os candidatos aprovados abaixo rela-

JUNDIAÍ DO SUL

cionados:

CARGO: ENFERMEIRO (A) PADRÃO:

Samanta Menezes dos Santos	Inscrição: 0003930
Adrielle Ribeiro de Goes	Inscrição: 0004902

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

André Fragati Siqueira	Inscrição: 0004744
Alessandra Alves Martins	Inscrição: 0004088

Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2023, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 17 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2023

REFERENTE ao Pregão Eletrônico nº 005/2023

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa Funerária Cristo Vive Ltda – ME CNPJ 08.078.788/0001-60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de Translado Funerário, para atendimento às Famílias em situação de Vulnerabilidade Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – GABINETE DO DIRETOR

08.244.0024.2105 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2023**

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2023, tipo MENOR PREÇO, que trata de AQUISIÇÃO DE OVOS DA PÁSCOIA, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 23/02/2023, a partir das 09h00min, até o dia 10/03/2023, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 10/03/2023, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

Salto do Itararé/PR, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

TERMO DE DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

JANAINA APARECIDA BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.029.117-7 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antonio da Platina-PR, tendo participado do Concurso Público Municipal nº. 001/2022 para o cargo de Enfermeiro do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Jundiaí do Sul-PR e conseguido classificação em face da minha convocação para assumir o respectivo cargo, nessa e melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade por este termo, manifesto a minha opção de ser reclassificada para o último lugar da fila de candidatos aprovados conforme o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, facultando a administração pública do Município de Jundiaí do Sul - PR., promover a convocação de eventuais outros candidatos na ordem de classificação.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino o presente termo para que surta seus jurídicos efeitos legais.

Londrina - PR., 16 de fevereiro de 2023.

Janaina Aparecida Batista
Candidata Aprovada

[ESPORTES E AVENTURA]

Tomazina promove copa de Mountainbike e corridas neste fim de semana

Disputas estão programadas para acontecer na manhã do próximo domingo

*Da Redação*

O município de Tomazina será o destino perfeito para os apaixonados por esportes neste fim de semana. A cidade será sede de duas competições de Mountainbike e corrida de rua. O evento está programado para o domingo (26).

O domingo começa com a largada da corrida que está marcada para as 07h00. Serão duas categorias com percursos de 3 e 6 km, além da categoria Kids onde a largada acontece as 09h00. O evento irá contar com apoio e suporte aos atletas.

No mesmo dia também acontece a

disputa de três categorias da 2ª Etapa da Copa Norte de Mountainbike. A largada acontece as 08h30. Serão três categorias com 20, 35 e 50 km, sendo que as duas primeiras serão na categoria cicloturismo. O evento vai contar com cronometragem de tempo, carro de apoio, ambulância, isotônicos, cereais, frutas e hidratação para os atletas.

Mais informações sobre o evento podem ser obtidas através do WhatsApp (43) 98436-9836 com Emerson Souza.

[NÃO COMPRE, ADOTE]

Governo incentiva a guarda responsável de animais silvestres vítimas de maus-tratos

Ideia é sensibilizar as pessoas a aderirem a uma guarda responsável de animais silvestres cujas condições físicas impedem o seu retorno à natureza



AEN

O Governo do Estado, por meio do Instituto Água e Terra (IAT), reforça a importância da campanha “não compre, adote!”. A ideia é sensibilizar as pessoas a aderirem a uma guarda responsável de animais silvestres, muitos deles provenientes de apreensões, de entregas voluntárias, resgates ou vítimas de maus-tratos, cujas condições físicas impedem o seu retorno à natureza.

Há uma grande quantidade de espécies à disposição da população para o processo de guarda compartilhada com o Estado. Entre os pássaros, destaque para o trinca-ferro, bem-te-vi, azulão, cardeal, pintassilgo, maritaca e papagaio-verdadeiro, entre outros. Existe, ainda, a opção de passar a cuidar de tartarugas como o jabuti e o tigre-d’água.

No ano passado, 81 animais foram encaminhados a novos lares por meio do Termo de Guarda de Animais Silvestres (TGAS). A regulamentação foi criada pela Portaria 137/2016 do IAT e validou a prática da adoção da guarda responsável no Paraná.

“Esse termo nos permite dar um fluxo de atendimentos para os animais silvestres, dar uma destinação digna para esses bichos que já sofreram devido aos maus-tratos e outras atividades humanas”, afirmou o biólogo do setor de Fauna do IAT, Allyfer Ziemmer.

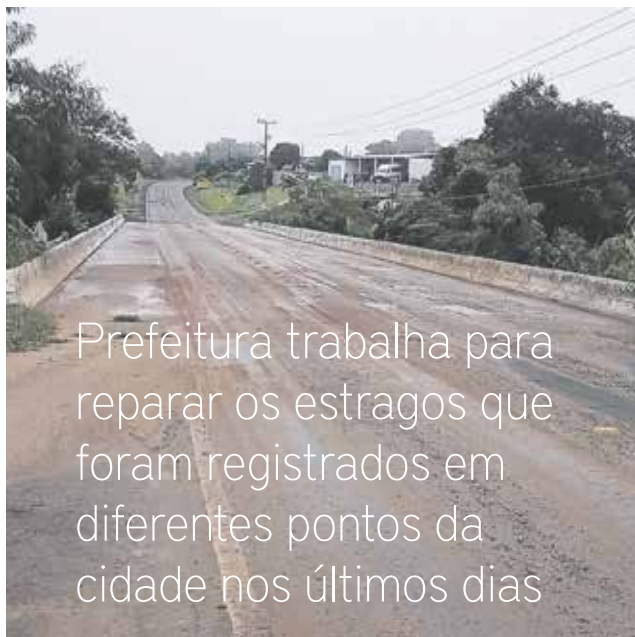
O processo de pedido de guarda de um animal silvestre é simples, rápido e totalmente digital, sem a necessidade de o interessado sair de

casa. Para isso, basta acessar o site do IAT e preencher o cadastro – é preciso completar o formulário integralmente. Após análise e aprovação, é só aguardar o contato do órgão ambiental para pegar o animal. Há limitação de até cinco bichos por registro, sendo possível somente um cadastro por endereço. Também não é permitido o recebimento de espécies classificadas com algum grau de ameaça de extinção.

O biólogo ressaltou, porém, que mesmo após a confirmação da posse compartilhada, é necessário obedecer a uma série de requisitos. Entre eles, providenciar um local adequado à espécie, respeitando as necessidades e particularidades do animal; garantir a marcação dos bichos por meio de anilha ou microchip em uma clínica veterinária; e apresentar anualmente para o IAT um relatório como fotos do local, da alimentação e do próprio animal, além de um atestado de saúde.

Assim que possível fazemos o encaminhamento dos animais, mas continuamos monitorando por meio de relatórios a situação desses bichos no novo lar”, disse Ziemmer.

O termo prevê, também, a proibição da reprodução desses animais e do transporte sem autorização, além de exigir que o bicho permaneça no Paraná, já que a legislação é do órgão ambiental estadual – em caso de mudança do tutor para outro estado, a TGAS deverá ser cancelada e o animal devolvido ao IAT.



Prefeitura trabalha para reparar os estragos que foram registrados em diferentes pontos da cidade nos últimos dias



Centro de eventos foi um dos locais mais afetados pelo temporal

[ESTRAGOS]

Chuvas intensas deixam cenário de devastação em Pinhalão

Da Redação

O início do ano de 2023 tem sido marcado pelo longo período de chuvas, algo que já não era visto há alguns anos no Paraná. Se por um lado o volume de água tem sido importante para recuperação dos níveis das represas e mananciais que abastecem a população, por outro, a situação tem causado transtornos e prejuízos em alguns municípios, como é o caso de Pinhalão.

Além das chuvas corriqueiras que vem acontecendo quase que diariamente, na semana passada a cidade foi atingida por uma tempestade que causou diversos transtornos a população que vão desde deslizamentos de terras até alagamentos em diferentes pontos da cidade. As estradas da zona rural do município foram um dos locais mais afetados pelas chuvas.

Diante da situação, a prefeitura municipal de Pinhalão vem trabalhando para recuperar os estragos causados por um volume de chuvas que, em cerca de 50 dias, somou o equivalente ao que era esperado para cinco meses. Ao todo, já são mais de 350 mm.

O pior cenário foi registrado entre o sábado (12) e domingo (13) onde uma tempestade trouxe ao município ventos fortes e um grande volume de águas que casou estragos por onde a enxurrada passou.

Na zona rural, as chuvas deixaram estradas importantes para o trajeto até a cidade prejudicadas, sendo que algumas ficaram intransitáveis, como foi o caso da estrada do Bairro da Campina. Já na cidade, foram registrados pontos de alagamentos em alguns bairros, além de danos e prejuízos em repartições públicas.

O cenário em dois locais do município chamou a atenção de quem passou pelo local. No Centro de Eventos Recindo Rui Mainardes, a força das águas causou erosões e queda de uma parte da estrutura, além de deslizamentos, sendo este o local que mais preocupa no momento. Uma das pontes que dá acesso da PR-272 para o Centro da cidade também chamou a atenção devido a quantidade de lama que se acumulou no local após o rio transbordar.

Diante da situação complicada, e buscando resolver o problema o mais rápido possível para que não haja prejuízo à população, principalmente aos produtores que utilizam das estradas para escoar sua produção, o prefeito Dionísio Arrais de Alencar nomeou seu vice-prefeito Pablo Vanzelli como responsável pela coordenação dos trabalhos de recuperação dos estragos. “Confiamos na capacidade do Pablo para estar coordenando os trabalhos de recuperação

destes estragos, principalmente das estradas rurais que são prioridade”, comentou o prefeito.

Nós estamos realizando os trabalhos de recuperação destes locais mesmo antes da chuva cessar, pois até agora não tivemos trégua

Fábio Luiz, secretário de Obras da prefeitura, também comentou sobre os trabalhos que estão sendo realizados. “Nós estamos realizando os trabalhos de recuperação destes locais mesmo antes da chuva cessar, pois até agora não tivemos trégua. A princípio, identificamos os pontos mais afetados e estamos realizando serviços de recuperação nestes locais que necessitam de uma intervenção de emergência”, destacou. Na última quinta-feira (17), um representante da Defesa Civil esteve no município para acompanhar os trabalhos que estão sendo realizados e avaliar a situação dos estragos. Devido a situação crítica, a prefeitura municipal está trabalhando para realizar o pedido de Situação de Emergência devido aos desastres

naturais causados pelas fortes chuvas. “Contamos com a população para colher dados a fim de que a Situação de Emergência seja reconhecida pelo Governo Federal e possamos acelerar os trabalhos de recuperação que o município precisa”, destacou o prefeito. O trabalho que vem sendo realizado está mobilizando várias secretarias da prefeitura. O secretário de Turismo e Meio Ambiente, Anderson Cezar Lemes, está acompanhando os trabalhos que estão sendo realizados no Centro de Eventos Rui Mainardes. “Começamos um trabalho emergencial aqui no Centro de Eventos a pedido do prefeito, pois foi um dos locais mais afetados pelas chuvas. Além de trabalhar para amenizar os impactos na estrutura e no terreno, também foram realizadas ações para evitar que a água invada a casa de pessoas que moram próximo ao local”, informou Lemes.

Estamos realizando inúmeros esforços para que a situação no município seja normalizada

O secretário Diego Fraiz, da secretaria municipal de Agricultura, e a secretária Maria Rita Arrais, da secreta-

ria municipal de Assistência Social, também estão trabalhando para promover auxílio as pessoas que foram afetadas pela chuva.

“É importante que as pessoas que estão enfrentando dificuldades para sair de suas casas para realizar tarefas básicas como adquirir alimentos ou acesso a serviços de Saúde entrem em contato com a equipe de Assistência Social para que possamos ajudar a população”, comentou Maria Rita Arrais.

O prefeito Dionísio informou que não serão medidos esforços para atender a população. “Estamos realizando inúmeros esforços para que a situação no município seja normalizada. Gostaríamos de esclarecer a população que todos os locais afetados serão atendidos, mas que a situação é diferente de um bairro para o outro onde há casos mais urgentes que estão sendo priorizados. Manteremos nosso compromisso com todos os cidadãos trabalhando a todo vapor para que todos os bairros sejam atendidos o mais breve possível dentro da legalidade”, ressaltou.

Na última segunda-feira (20), a chuva deu uma trégua, porém, foram identificadas situações mais graves nos bairros Nogueira e Mocóca. A prefeitura segue trabalhando para resolver os problemas.